DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2044 | Página 1 de 5 | Sexta-feira, 21 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2026, objetivando o registro de preços para fornecimento de materiais hidráulicos, de saneamento e correlatos, compreendendo tubos, conexões, registros, torneiras e acessórios de vedação, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de água e esgoto, bem como à conservação das instalações hidráulicas dos prédios públicos municipais. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 02 de setembro de 2026 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 20 de agosto de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público a reabertura da sessão da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2026, objetivando o fornecimento de dietas enterais e complementos alimentares, pelo sistema de registro de preços, destinados à dispensação na Farmácia Municipal da Prefeitura de Altinópolis/SP, com entrega parcelada conforme as necessidades da Administração Pública Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. Início da sessão às 09:00 horas do dia 25 de agosto de 2026. Altinópolis, 20 de agosto de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UMA OU MAIS EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM EXECUÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES."

ATA Nº 194/2026
REIS & RIBEIRO ESTRUTURAS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - , inscrita no CNPJ sob o nº 18.130.614/0001-53, vencedora dos itens : 01 - R$ 1.118,00 , 02 - R$ 1.575,00, 3 – R$4.110,00,11– R$34,86.

ATA Nº 195/2026
ADRIANO DE LIMA PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.873.879/0001-03, vencedora dos itens: 04 - R$ 577,00, 05 - R$ 1.427,00, 6 – R$1.287,00.

ATA Nº 196/2026
MARINHO EVENTOS LTDA - , inscrita no CNPJ sob o nº 52.865.309/0001-48, vencedora dos itens : 07 - R$ 4.590,00 , 08 - R$ 8.360,00, 9 – R$8.830,00, 10 – R$19,48

ATA Nº 197/2026
ATIVA LOCACAO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 02.580.316/0001-25, vencedora dos itens : 12 - R$ 378,00 , 13 - R$ 650,00, 14 – R$6.603,00.

ATA Nº 198/2026
FRANCA CENTER LUZ , MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.433.080/0001-22, vencedora dos itens : 15- R$ 3.090,00, 16 – R$17.050,00, 20 – R$ 15.940,00

ATA Nº 199/2026
SISTEL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.652.353/0001-15, vencedora dos itens : 19- R$ 4.375,00.

Data da assinatura: 17/08/2026.
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2026
CONTRATO Nº 108/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO ESCOLAR NA E. M. E. F. PADRE GERALDO TROSSEL.

VALOR R$305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS).

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E EMPRESA RMW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ14.724.458/0001-06.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA – PREFEITO

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

construção de refeitório escolar na E.M.E.F. Padre Geraldo Trossel.

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem o certame e persistindo a necessidade e o interesse público na execução de seu objeto, **ADJUDICO** o objeto da Concorrência nº 01/2026 à empresa **RMW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 14.724.458/0001-06, vencedora pelo valor global de R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), e HOMOLOGO o referido procedimento licitatório.

Altinópolis-SP, 14 de agosto de 2026.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

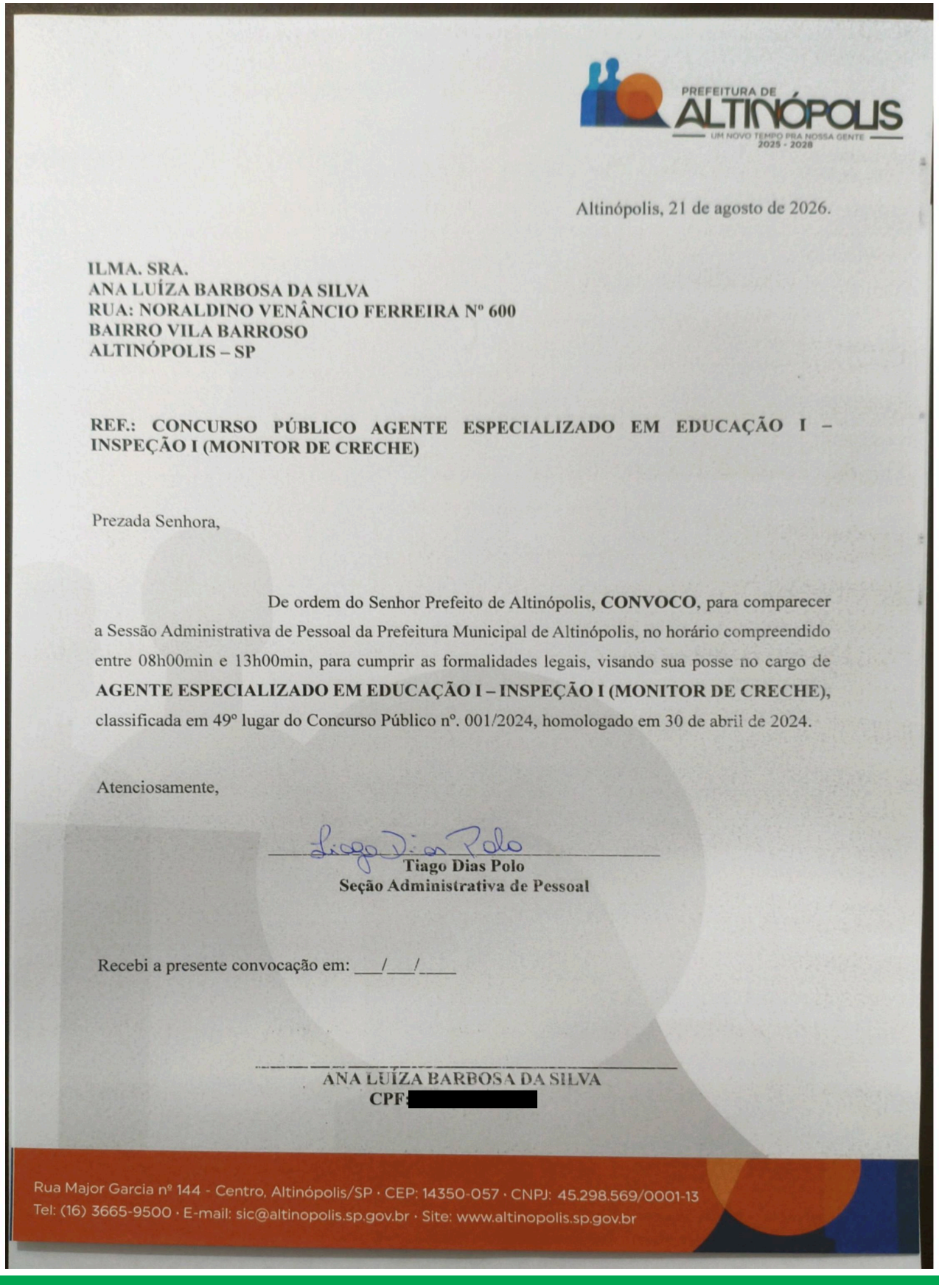
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2044 | Página 3 de 5 | Sexta-feira, 21 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Outros Atos



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS
UM NOVO TEMPO PRA NOSSA GENTE 2025 - 2028

Altinópolis, 21 de agosto de 2026.

ILMA. SRA.
ANA LUÍZA BARBOSA DA SILVA
RUA: NORALDINO VENÂNCIO FERREIRA Nº 600
BAIRRO VILA BARROSO
ALTINÓPOLIS – SP

REF.: CONCURSO PÚBLICO AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE)

Prezada Senhora,

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer a Sessão Administrativa de Pessoal da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 13h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – INSPEÇÃO I (MONITOR DE CRECHE)**, classificada em 49º lugar do Concurso Público nº. 001/2024, homologado em 30 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Tiago Dias Polo
Tiago Dias Polo
Seção Administrativa de Pessoal

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

ANA LUÍZA BARBOSA DA SILVA
CPF [redacted]

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP · CEP: 14350-057 · CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 · E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br · Site: www.altinopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2044 | Página 4 de 5 | Sexta-feira, 21 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS
UM NOVO TEMPO PRA NOSSA GENTE
2025 - 2028

Altinópolis, 21 de agosto de 2026.

ILMA. SRA.
BRENDA APARECIDA MIRANDA DE MORAIS
RUA: BENEDITO NAVES DOS REIS Nº 1066
BAIRRO: COAB 2
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA- SP

REF.: CONCURSO PÚBLICO PARA ASSISTENTE SOCIAL I.

Prezada Senhora,

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer a Seção Administrativa de Pessoal da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 13h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** classificada em 03º lugar do Concurso Público nº. 001/2024, homologado em 30 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Tiago Dias Polo
Tiago Dias Polo
Seção Administrativa de Pessoal

Recebi a presente convocação em: ___/___/____

BRENDA APARECIDA MIRANDA DE MORAIS
CPF nº [redacted]

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP · CEP: 14350-057 · CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 · E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br · Site: www.altinopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2044 | Página 5 de 5 | Sexta-feira, 21 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº 34/2026
ALISSON CARLOS DE BRITO (ALISSON RUFINO), *vereador da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, sugerir medidas de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.*

REALIZAÇÃO DE ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE SUBSÍDIO MUNICIPAL DESTINADO A CUSTEAR PARTE DO VALOR DAS PASSAGENS DE TRANSPORTE COLETIVO DOS CIDADÃOS ALTINOPOLENSES QUE TRABALHAM EM OUTROS MUNICÍPIOS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade atender ao pleito de munícipes que residem em Altinópolis e exercem atividade laboral em outros municípios, especialmente aqueles que não recebem vale-transporte ou qualquer outro auxílio para custeio de seu deslocamento por parte de seus empregadores.

Nesse contexto, propõe-se que o Poder Executivo realize estudos visando à implementação gradual de subsídio municipal destinado a custear parte das despesas com transporte coletivo desses trabalhadores, preferencialmente mediante critérios objetivos e progressivos de renda, de modo que o benefício alcance, prioritariamente, aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade econômica.

A medida encontra amparo nos fundamentos (valores sociais do trabalho - CF, art. 1º, IV) e objetivos (erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais - CF, art. 3º, III) da República Federativa do Brasil.

Além de contribuir para a redução do impacto financeiro do deslocamento diário sobre a renda dos trabalhadores, a iniciativa poderá favorecer a manutenção dos vínculos empregatícios e ampliar oportunidades de trabalho para os cidadãos de Altinópolis.

Para assegurar a destinação correta do benefício, sugere-se que sua concessão esteja condicionada à comprovação de residência no Município de Altinópolis/SP, além do vínculo empregatício (por meio de apresentação da CTPS ou documento emitido empregador) e de declaração do empregador de que não fornece o vale transporte.

Ademais, é necessário que os beneficiários sejam submetidos a procedimento periódico de atualização e comprovação das condições necessárias à manutenção do benefício, em periodicidade a ser definida pelo Poder Executivo, de modo a assegurar a regularidade da concessão e evitar pagamentos indevidos.

Ao arremate, recomenda-se, inicialmente, que o benefício contemple o transporte para os Municípios de Ribeirão Preto, Batatais e Brodowski.

Por fim, encaminhe-se ao Poder Executivo, em anexo a esta indicação, minuta de projeto de lei a ser utilizada como referência para a elaboração da proposição legislativa, caso venha a ser reconhecida a viabilidade administrativa e orçamentária da medida.

Altinópolis/SP, 10 de agosto de 2026.
ALISSON CARLOS DE BRITO
(ALISSON RUFINO)

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 12/2026

"Dispõe sobre a substituição de suplente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, e da outras providencias. "

ELDER GERMANO VELOSO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Altinópolis – IMPRAL, no uso das atribuições legais que são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga para suplente no Conselho Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Em face da Portaria Municipal supracitada, que exonerou a Servidora **Lara da Silveira Menossi**, nos termos do Regimento Interno do Conselho Administrativo, fica esta **excluída do quadro** de Conselheira Suplente.

Art. 2º - Ainda que excluída do quadro de Conselheira Suplente, não há exclusão de responsabilidade, nos termos do regimento, pelo período em que figurou como Conselheira Suplente.

Art. 3º - Para fins legais e com fulcro no princípio da publicidade, fica conduzido o **Sr. Ronaldy Augusto Rufino**, para o cargo de **conselheiro suplente** do Conselho Administrativo do Impral.

Art. 4º - O Conselheiro conduzido inicia suas atividades como membro participativo do Conselho, após a publicação da presente Portaria.

Altinópolis, 20 de agosto de 2026.
Elder Germano Veloso
Superintendente